



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO

PORTARIA/SEMOBH/Nº 02/2022

PRESIDENTE KENNEDY-ES, 26/01/2022

“DESIGNA FISCAIS DO CONTRATO Nº 009/2019, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY – ES e a empresa UNIVERSO VIANA EMPREENDIMENTOS LTDA ME”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Designar a servidora **MARIANA ZANOTELLI GOMES FORNAZIER** e a servidora **DIANE RAIMUNDA DE ALMEIDA**, para exercerem dentro de suas atribuições típicas, a função de fiscal do contrato nº 009/2019, que tem por objeto a “contratação de empresa especializada em fornecimento de mão de obra especializada em manutenção e conservação preventiva e corretiva de edifícios, praças, passeios e vias públicas de Presidente Kennedy”, firmado entre o Município de Presidente Kennedy e a empresa **UNIVERSO VIANA EMPREENDIMENTOS LTDA ME**”.

**Art. 2º** – Compete ao fiscal do contrato acompanhar a correta execução dos serviços contratados pela administração, de modo a receber, planejar, gerenciar, verificar, atestar e fiscalizar o estrito cumprimento dos requisitos exigidos quando da contratação.

**Art. 3º** – Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Procuradoria Geral conjuntamente com o Chefe do Poder Executivo Municipal.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contidas na PORTARIA/SEMOBH Nº 54/2020; Nº 20/2020;01, de 30 de janeiro de 2020 e Nº 04/2019.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE

Wagner Porto Viana

Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação

Decreto nº 238/2019



|  |                |
|--|----------------|
| CERTIDÃO   |                |
| Portaria Semobh nº 002 - 2022.   |                |
| Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019. |                |
| Em   | 26 / 01 / 2022 |
| Servidor:  | [assinatura]   |

|   |                          |
|---|--------------------------|
| CERTIDÃO  |                          |
| Certifico que   | Portaria SEMOBH nº 02/22 |
| Foi publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 007, de 20/02/2009. |                          |
| Data:   | 27 01/22                 |
| Servidor(a):  | [assinatura]             |
| Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES   |                          |